



OF. SGP-23

São Paulo, 6 de janeiro de 2022.

nº 00001/2022

Ref.: SEI 6510.2022/0000006-1

Senhor Prefeito,

No dia 3 de janeiro do corrente foi encaminhada a Vossa Excelência Carta da Lei referente ao Projeto de Lei nº 154/2021, de autoria dos Vereadores Sansão Pereira, Aurélio Nomura, Danilo do Posto de Saúde, Delegado Palumbo, Eli Côrrea, Ely Teruel, Fabio Riva, Faria de Sá, Fernando Holiday, Gilberto Nascimento, Marcelo Messias, Rute Costa e Sandra Tadeu, que dispõe sobre a Campanha de Conscientização, Valorização e Incentivo da Doação de Sangue, Plaquetas e/ou Medula Óssea na Cidade de São Paulo.

Entretanto, após o envio da referida Carta de Lei, foram constatados equívocos relativos à autoria de tal Projeto de Lei: o Vereador Aurélio Nomura não deveria constar como um dos proponentes desse PL e, além disso, houve o protocolo de requerimento de coautoria apresentado pelo Vereador Rodrigo Goulart.



PRESIDÊNCIA

Como medida de correção dos problemas apontados, solicito a Vossa Excelência que, no caso de sanção da Lei referente a tal PL, o Executivo proceda à publicação do respectivo dispositivo legal excluindo o Vereador Aurélio Nomura e incluindo o nome do Vereador Rodrigo Goulart na lista de coautores, conforme Carta de Lei que segue anexa, com a devida retificação.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

MILTON LEITE
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes,
Prefeito do Município de São Paulo.

RAT/jcss.